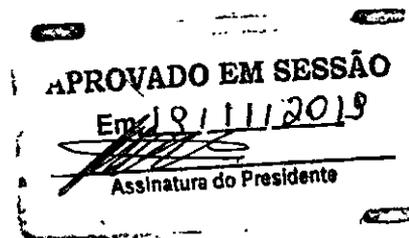




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



PROJETO DE LEI Nº 30/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020
EMENDA ADITIVA Nº. 04/ 2019
AUTOR DA PROPOSTA: ver. José Charliton Santana

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020 o seguinte projeto:

UO - 2006: Secretaria Municipal de obras e serv. Urbanos.

PROJETO: arquivancadas no conjunto São João nas margens da SE 100-
local do percurso da Festa de Reis do Município.

4490.51.00.00- obras e instalações _____ R\$ 120.000.00

FONTE DE RECURSOS- 10010000 – obras e instalações

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentaria

UO - 2003: Secretaria do Gabinete do Prefeito.

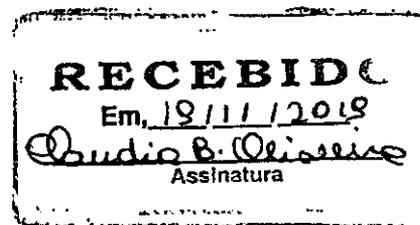
ATIVIDADE: Manutenção do gabinete.

3390.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 1530.0000 - material de consumo.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019



Jose Charliton Santana
Vereador